



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 29/12/2023

**DECRETO Nº 5.613, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 83579/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa o servidor **DIEGO SILVA FACHETTI**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), no período de 15 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de dezembro de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800300033003300360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **28/12/2023 15:31**  
Checksum: **4CB27F3297BE431F1FD9F14ED4500A3D70CD0FF9F828C902134892356EC66F68**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800300033003300360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.